



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 357/2022/MPC/RMAM

Manaus, 04 de outubro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ
JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas